



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.05/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A PESSOA FÍSICA JOSÉ EVANDI SOUSA NASCIMENTO, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, do Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua José Gomes de Sousa, s/n, Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.402.298/0001-48, neste ato representada pela Superintendente do SAAE, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **JOSÉ EVANDI SOUSA NASCIMENTO**, residente e domiciliada na Travessa João Alves Carneiro, s/n, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, inscrita no CPF sob o nº 851.483.003-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao **CONTRATO Nº 0104.05/2025**, originário do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2025**, constante do Processo Administrativo nº 0007/2025, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PREDIAL JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0104.05/2025**, originário do processo de Chamamento Público acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOINHA
CNPJ: 29.402.298/0001-48

RUA MESTRE ISIDORO, 785. LAGOINHA, QUIXERÉ - CE.

E-mail: saaelagoinhaadm@gmail.com / saaelagoinhacompras@gmail.com <https://www.saaelagoinha.quixer.ce.gov.br/>
TELEFONE/WHATSAPP (88) 2172-1992

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público. VISTO



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

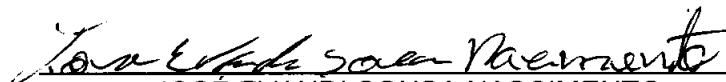
4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.

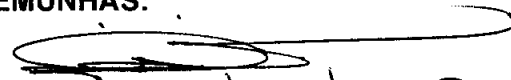


GIZELE SOUZA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATANTE



JOSÉ EVANDI SOUSA NASCIMENTO
CPF Nº 851.483.003-10
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome : Domingos Luis Lima Gomes
CPF : 735.477.433-20

02. 
Nome : Caroline Ribeiro Alves
CPF : 066.330.553-58

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.05/2025**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, DA LAGOINHA / MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.05/2025**, decorrente do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2025**, constante do Processo Administrativo nº 0007/2025, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PREDIAL JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ Nº 29.402.298/0001-48

CONTRATADO: JOSÉ EVANDI SOUSA NASCIMENTO
CPF nº 851.483.003-10

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0104.05/2025**, originário do processo de Chamamento Público acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gizele Souza da Silva (Superintendente do SAAE)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Evandi Sousa Nascimento (Prestador de Serviços).

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.



GIZELE SOUZA DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISTRITO DE LAGOINHA
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE